



TC 012.818/2013-5

Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Unidade: Ministério da Educação

Recorrente: Anselmo Baganha Raposo (281.022.153-72)

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso, na forma proposta pela Unidade Técnica, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 3 de novembro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator